

ASSESSORIA TECNICA DA MESA - A.T.M.
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

CHEFE DA SECAM
63121-721555-111818
Estado do Rio de Janeiro



DIGITADO
A.T.M.

Folha n.º 01 do proc.
n.º 381 de 1992

Câmara Municipal de São Paulo

PROJETO DE LEI

01 - PL
01-0381/92-9

LIDO HOJE 26 NOV 1992
AS COMISSÕES DE:
COMISSÃO ESPECIAL
REVISÃO G. T. E. P. S.
REVISÃO E ORÇAMENTO
PRESIDENTE

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A ALTERAR
A DENOMINAÇÃO DA RUA 3-E, SITUADA NA
COHAB CIDADE TIRADENTES EM GUAIANAZES /
AR/G.

do Regimento Interno.
DISCUTIR E VOTAR - Art. 46, Inciso X
COMPETÊNCIA DAS COMISSÕES PARA

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO: D E C R E T A :

ART.- 1º - FICA O EXECUTIVO MUNICIPAL AUTORIZADO A ALTERAR A DENOMINAÇÃO DA RUA 3-E, SITUADA NA COHAB CIDADE TIRADENTES EM GUAIANAZES - AR/G.

ART.- 2º - ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

SALA DAS SESSÕES, 19 DE NOVEMBRO DE 1.992.

VER. ALBERTINO NOBRE,
2º SECRETÁRIO.

Publ. no DOM
112192
Pg 31 Col 2
DS8



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º <u>22</u>	do proc. n.º <u>321</u>
de 19 <u>92</u>	

JUSTIFICAÇÃO

O ARTIGO 24, INCISO XIV, DA LEI ORGÂNICA DOS MUNICÍPIOS ATRIBUI À CÂMARA MUNICIPAL A COMPETÊNCIA PARA AUTORIZAR A ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO DE PRÓPRIOS, VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS, SENDO-LHE, CONTUDO DEFESO DAR-LHE NOVA DENOMINAÇÃO QUE DEVERÁ SUBSTITUIR A QUE SE PRETENDE ALTERAR, POR SER DE COMPETÊNCIA EXCLUSIVA DO EXECUTIVO MUNICIPAL "EX-VI" DO DISPOSTO NO ARTIGO 39, INCISO XIX DO MESMO DIPLOMA LEGAL.

CONSIDERANDO QUE EMBORA DEFESO À CÂMARA MUNICIPAL DAR A DENOMINAÇÃO DE PRÓPRIOS, VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS, NADA IMPEDE QUE SEJA SUGERIDA UMA A DE JERONYMO HONÓRIO DO NASCIMENTO, MORADOR DURANTE 30 (TRINTA) ANOS NO BAIRRO DE GUAIANAZES, DESEMPENHANDO A FUNÇÃO DE VIGIA NOTURNO.

PORTANTO, VISA A PRESENTE PROPOSITURA, COM BASE NO ARTIGO 24, INCISO XVI, DA LEI ORGÂNICA DOS MUNICÍPIOS (DECRETO LEI COMPLEMENTAR Nº 09, DE 03.12.69) AUTORIZAR A ALTERAÇÃO DA DENOMINAÇÃO DA RUA 3-E, SITUADA NA COHAB CIDADE TIRADENTES EM GUAIANAZES, NA AR/G.

DISPÕE, OUTROSSIM, O ARTIGO 39, INCISO XIX, DA CITADA LEI ORGÂNICA DOS MUNICÍPIOS QUE É ATRIBUIÇÃO DO PREFEITO MUNICIPAL DAR DENOMINAÇÃO E PRÓPRIOS, VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS.

ATENDE, AINDA AO DISPOSTO NO ARTIGO 4ª DA LEI MUNICIPAL Nº 8.776, DE 1.978, QUE EXIGE COMO REQUISITO: ART. 4ª A ALTERAÇÃO E DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO DEVERÁ CONTAR COM A NUÊNCIA DE, NO MÍNIMO DOIS TERÇOS DOS MORADORES OU DOMICILIADOS NO LOGRADOURO.

MERCEARIA VILLARISSA LTDA.

São Paulo, 17 de novembro de 1.992.

EXMO. SR. VEREADOR
ALBERTINO NOBRE

Vimos por meio desta, solicitar a mudança do nome da Rua 3-E, na COHAB CIDADE TIRADENTES, / nesta Capital, para "RUA JERONYMO HONORIO DO NASCIMENTO" , por motivos que relatamos abaixo:

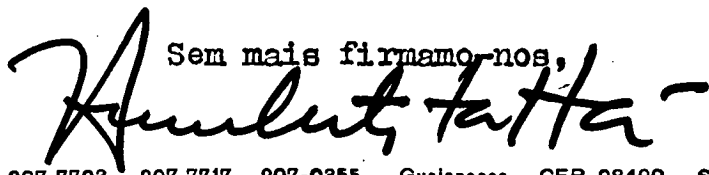
O Sr. JERONYMO, nascido a 30/09/23, em NATAL-RN, veio para nossa Capital e logo iniciou trabalhando em firmas de conceito, exercendo a função de Ajudante Geral e Vigia.

Em 01/04/87, ingressou em nossa / firma exercendo a função de Vigia Noturno e infelizmente / vindo a falecer em 24/05/91 conforme Certidão de Óbito, fato que muito abalou a todos, Empresa e funcionários, pois o falecido era muito querido entre nós.

O falecido era solteiro, vivia / sozinho, não tinha parentes. Sempre foi bom funcionário e amigo de todos, o seu jeito simples de conversar era muito agradável, e humilde ao tratar o seu semelhante.

Pela consideração que temos e pelos argumentos acima, é que tomamos essa decisão e esperamos / que seja autorizada essa nossa solicitação.

Sem mais firmamos nos,





tattá

SUPERMERCADOS

JERONYMO HONORIO DO NASCIMENTO, nascido na cidade de NATAL-RN a 30/09/23, veio para SÃO PAULO há muitos anos, era filho mais velho de uma família pobre, trabalhou muito em varias firmas de conceito.

Nas horas de descanso, gostava de ajudar os vizinhos em qualquer tarefa, colaborava em tudo apenas para servir ao próximo. Fazia até além do que a sua saúde permitia, pois já estava doente mas mesmo assim não media esforços para prestar / favores, chegando às vezes ser explorado por quem não o conhecia.

Foi abandonado pela família, quando o seu estado de saúde não mais permitia trabalhar, vindo a falecer em 24/05/91.

Feito
Américo Tattá



tattá supermercados

Avenida dos Metalúrgicos, 2100 - Guaianases - São Paulo - SP
CEP 08471-000 - Tels.: (011) 207-8966 / 7717 / 7703
Fac-símile: (011) 207-0355



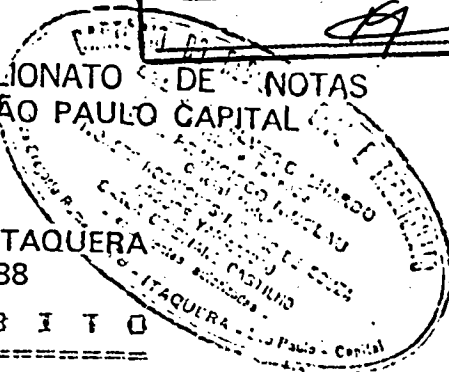
CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS
DISTRITO DE ITAQUERA — COMARCA DE SÃO PAULO CAPITAL

JOÃO ALVES GALHARDO
SERVENTUÁRIO

RUA GREGÓRIO RAMALHO, 78 — ITAQUERA
CEP 08210 — FONE: 944-9688

CERTIDÃO DE ÓBITO

Folha n.º 05 do proc.
n.º 381 de 1991



Livro C nº 032

Termo nº 31.222

Folha nº 154 - V

JOÃO ALVES GALHARDO, Oficial do Registro Civil de Itaquera,

CERTIFICA

que, em 29 de maio de 1991, no livro e fls. supra foi promovido o assento de: JERONYMO HONORIO DO NASCIMENTO, falecido em vinte e quatro de maio de mil novecentos e noventa e um, às 15.00 horas, neste distrito, NA RUA AUGUSTO CARLOS BAUMANN, 1074, do sexo masculino de cor branca, com 67 ANOS, de idade, estado civil SOLTEIRO, profissão VIGILANTE, natural de NATAL-RN, domiciliado e residente à AV. DOS METALURGICOS, 2100 GUAIANAZES-SP, filho de JOSE HONORIO DO NASCIMENTO-FALECIDO, estado civil, profissão, natural de, e de Dona IGDALENA MARIA DO NASCIMENTO-FALECIDA, estado civil, profissão, natural de, domiciliados e residentes à, Foi declarante ARISTIDES FELICIANO DIAS DA ROCHA, sendo o presente atestado firmado pelo(s) Doutor(es) LUIS PIOSSI, CRM 48.668, dando como causa da morte INSUFICIENCIA RESPIRATORIA, BRONCOPNEUMONIA, ACIDENTE VASCULAR CEREBRAL, e o sepultamento foi realizado no cemitério DA VILA FORMOSA.

Observações: O EXTINTO NAO DEIXA FILHOS, NAO DEIXA BENS, ERA ELEITOR E RESERVISTA.

TAXA DE APOGEN-
TAXA DOS SER-
VIDORES DA JUSTIÇA
PAGA POR VERBA
RESOLUÇÃO Nº 5/70

Óbito lavrado de acordo com o provimento C.O.J. 26/81

O referido é verdade e dou fé.

Oficial..... Cr\$ 649,00 São Paulo, 29 maio 1991
C. Serv..... Cr\$ 169,80
TOTAL..... Cr\$ 1.018,80

CARLA CRISTIANE CASTILHO
escrevente autorizada

[Assinatura]

REGISTRO DE EMPREGADOS

DE MERCEARIA VILLARISSA LTDA

AV. DOS METALURGICOS, 2100

EMPREGADOR

ENDEREÇO

NÚMERO
DE ORDEM

003

NOME: Jeronymo Honório do Nascimento

NÚMERO DE
MATRÍCULA

FILIAÇÃO:

PAI: José Honório do Nascimento

MÃE: Igdalina Maria do Nascimento



CARTEIRA-PROFISSIONAL	SÉRIE	CART. DE RESERVISTA	CATEGORIA	TÍTULO DE ELEITOR	IAPAS	CART. DE SAÚDE	CART. SINDICAL	IDADE
83124	4705							

DATA DO NASCIMENTO	NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL	LOCAL DO NASCIMENTO	ESTADO	PAÍS
30/09/23	Brasileira	solteiro	Natal	RN	Brasil

QUANDO ESTRANGEIRO:

Nº CART. MOD. 19

É CASADO COM BRASILEIRA?

É NATURALIZADO?

TEM FILHOS BRASILEIROS?

DATA QUE CHEGOU AO BRASIL

Nº do Reg. Geral

Nome do cônjuge

Quantos?

AUTENTICAÇÃO

ENDEREÇO	MUDANÇA DE ENDEREÇO	FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO	PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL P-15
MUDANÇA DE ENDEREÇO	MUDANÇA DE ENDEREÇO	DATA DA OPÇÃO 01/04/87	Cadastrado em 19 / 07 / 19 76
BENEFICIÁRIOS	NOME	ENDEREÇO	PARENTESCO
		DATA DA RETRATAÇÃO	SOB Nº 107.550.432-16
		CONTA VINCULADA NO BANCO Bamerindus do Br.	DOMICÍLIO BANCÁRIO NOME DO BANCO
			AGÊNCIA/CÓDIGO BANCO
			ENDEREÇO DA AGÊNCIA

DATA DA ADMISSÃO	DATA DO REGISTRO	NATUREZA DO CARGO	SEÇÃO	SALÁRIO INICIAL	COMISSÕES	TAREFA	FORMA DE PAGAMENTO
01/04/87	01/04/87	Segurança	Interna	1.800,00+	Ad. Not.		Mensal

CARACTERÍSTICAS FÍSICAS: Cor branca Altura 1.66 Peso 58 Cabelos brancos Olhos pretos Defeitos X.X.

HORÁRIO DE TRABALHO

ENTRADA	REFEIÇÃO	SAÍDA	DESCANSO SEMANAL
8.00	2.00	18.00	domingo

CADASTRO PESSOA FÍSICA (CPF)

--

POLEGAR DIREITO

Folha nº 00 do proc. 321 de 19 82

FOTOGRAFIA

Folha n.º 07 do proc.
n.º 381 do 19 98

SOLICITAÇÃO DE EMPREGO

AS DECLARAÇÕES AQUI ANOTADAS DEVERÃO SER VERÍDICAS E CORRETAS.
A CONSTATAÇÃO DE FALSIDADE NAS INFORMAÇÕES PODERÁ ACARRETER A RESCISÃO
POR JUSTA CAUSA, DO CONTRATO DE TRABALHO, NO CASO DE SER EFETIVADO A ADMISSÃO.

DOCUMENTOS

Nome: Jerônimo Honório do Nascimento Idade: 64 Sexo: masculino
Endereço: R. CP. 25 D, 36069 - 14 N. Fone:
Bairro: C. Tiradentes Cidade: Paulo Estado: SP Nacionalidade: Brasil
Data do Nascimento: 30/09/1923 Local: Atol RN Naturalizado: Estado Civil: solteiro
Nac. da esposa: Cart. Profissional N. 93124 Série: 470 CIC N.
PIS-PASEP N. 10755043211 R.G. N. Carteira Mod. 19 N. Se estrangeiro há
quanto tempo reside no Brasil? Tem filhos? não Quantos? — Nacionalidade dos filhos
Tem pais vivos? não Nacionalidade dos pais: Brasil

CONDIÇÕES PARA ADMISSÃO

Que cargo pretende? Vigilante Que salário pretende? 3.000 Submete-se a um prazo de tres meses
para experiência? Opção ao F.G.T.S.? Concorda em trabalhar em qualquer outra Cidade ou Estado?
Qual prefere? Tem relações pessoais nesta Firma? Com quem?
É seu parente? Pode dar Fiança? Já foi funcionário desta firma? Qual o período?
Deve ser solicitada transferência de conta do F.G.T.S.? Inclui-se a última firma? Está aposentado?
Processo N. de / / 19 Aprovado em / / 19 Tem algum defeito físico?
Está atualmente em tratamento médico? Submete-se a exame físico por médico de nossa escolha? Concorda em que, no caso do não
comparecimento ou não adesão a compensação de dia ou dias úteis intercalados entre feriados, nas condições propostas pela maioria dos empregados
do Departamento, caso aceita pelo Empregador, seja considerado falta com todas as consequências o dia compensado caso seja a compensação anterior ou
o a compensação caso seja esta posterior?

ESCOLARIDADE

Cursou Escola Primária, Secundária, Superior? Em que escola?
Estuda atualmente? O que? Onde?
Em que série está? Que línguas fala e escreve corretamente?
Que diploma possui? Tem carteira de Habilitação? Escreve à máquina?
Conhece máquinas de calcular? Sabe taquigrafia?

VIDA SOCIAL E CÍVICA

Título de Eleitor N.º 1580155701-67 zona 353 Nome dos pais João Honório do Nascimento
Leodálio M. Nascimento Nome da esposa
Data do Casamento — / — / 19 — É reservista? De que Categoria? Certificado N.
Se pertence a algum clube ou sociedade cite o Nome
Qual o seu passatempo favorito?
Habita em residência particular, pensão ou hotel? com a família?



SERVIÇO FUNERÁRIO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

VIADUTO DONA PAULINA (BAIXO) CENTRO

Fone: 257-0944

DECLARAÇÃO DE ÓBITO

Folha n.º 08 do prog. n.º 381 de 19 72

Nº 17892

São Paulo, 25 de maio de 1991
Ido - JERONIMO MONTEIRO de Nogueira
Nome - JERONIMO MONTEIRO Cor - BRANCO Data Nasc. 30/02/1912 Idade 79 anos Profissão - Aposentado
al de - JERONIMO MONTEIRO Cartório - 1000 Est. Civil - Solteiro
reço do Falecido - JERONIMO MONTEIRO, 3000 - G. Ind. - 01
de Pal - 1000 - 1000 - 1000 Est. Civil -
al de - Profissão -
da Mãe - JERONIMA - Isolina Maria de Nogueira Est. Civil -
al de - Profissão -
tência dos Pais - JERONIMO - Isolina Maria de Nogueira
tório - 1000 - 1000 - 1000 Data do Sep. 25/05/91 Horas - 15
Bons a Inventariar - Delixa Testamento -
r - 1000 - 1000 - 1000 Cidade - Zona - N.º -
rlista - 1000 - 1000 - 1000 Cat. - N.º - Série - CSM - RM -
l do Falecimento - 1000 - 1000 - 1000
co - CRM - 45.600 -
co - CRM -
SA DA MORTE - Insuf. Respiratória - Branca - 1000 - 1000 -
Cerebral -
Data do Falec. 25/05/91 Horas - 15
asado(a) em 1.ª N.º, no Cartório - ne dia - / - /
Livro - Fls. - N.º -

Exa os seguintes filhos:

Idade	Nome	Idade	Nome	Idade
05	09			
06	10			
07	11			
08	12			

RVACÃO: (Outros filhos, documentos apresentados do falecido, etc.)

a presente declaração e estando de acordo com os dados nela inseridos, responsabilizo-me por futuras contestações.
a presente declaração é válida para fins de sepultamento e remoção de corpos, inclusive para além dos limites do Município
de São Paulo, nos termos do provimento n.º 26/81, item n.º 02, alínea "a", da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça do Estado de
São Paulo".

- 719.00 - - 10124 -
a Importância de Cr - Agência - Nota n.º -
rio - 1000 - 1000 - 1000 Endereço - 1000 - 1000 - 1000
rante - 1000 - 1000 - 1000 Doc. - 1000 - 1000 - 1000
ção - 1000 - 1000 - 1000 Grau de parent. - Fone: -
ção - 1000 - 1000 - 1000 - 1000 - 1000 - 1000

Nome do Funcionário Assinatura do Declarante
a amarela (cartório - 2.ª via rosa (cemitério) 3.ª via verde (arquivo) - 4.ª via azul (corregedoria) - 5.ª via branca (família)

SERVIÇO FUNERÁRIO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

a Importância de Cr - 719.00 - PART. CONV. ☐
ro de Óbito (1) - 1000 - 1000 - 1000 Vias -
lo - 1000 - 1000 - 1000 - 1000 - 1000 - 1000
ção - 1000 - 1000 - 1000 - 1000 - 1000 - 1000
do Falecido - 1000 - 1000 - 1000 - 1000 - 1000 - 1000
N.º - 10124 - Agência - 1000 - 1000 - 1000 - 1000 - 1000 - 1000
S.P. mod. 840 14001 a 29/00 03/91

Nº 17892

São Paulo, 25 de maio de 1991

Nome do Funcionário

Folha n.º 09 do proc.
n.º 387 de 19 52

EMPRESA: MERCEARIA VILLARISSA LTDA
 DATA: NOVENBRO/90
 CODIGO: 034
 NOME DO FUNCIONARIO: 034002 JERONIMO HONORIO DO NASCIMENTO VIGIA

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	RETENÇÃO	VALOR	VALOR
5	SALARIO (30.0 dias)		10000.00	
8	RETENCAO IAPAS			1167.27
1	ADICIONAL NOTURNO 20%		2000.00	
	HORA EXTRA COM 50%	38.0	2590.91	
	DESCONTO DE VALE			1337.64
			Total de Ganhos:	Total de Retenções:
			14590.91	2504.91
			Valor líquido	12086.00
10000.00/M	Sal. Base	14590.91	Sal. Com IAPAS	14590.91
			Ret. IAPAS	1167.27
			Ret. IAPAS	0.00
			Ret. IAPAS	0

DECLARO TER RECEBIDO O IMPORTANTE DE R\$ 12.086,00
 JERONIMO HONORIO DO NASCIMENTO VIGIA
 06/12/90



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

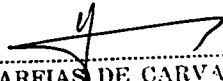
Papel para informação, rubricado como folha nº

do processo nº 381 de 19 92-02/12/92 (a)

Senhor, assessor Chefe:
Sobre o assunto, nada consta,
em 02-12-92.


JAIR FERREIRA FILHO
Assis. Parlamentar
100.748

À Douta Comissão de
Constituição e Justiça;
Em 03/12/92


LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Assessor Técnico Leg. Cheta-
A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça

Em 04/12/92 às 1600 h.

Ao Nobre Vereador Vital Nolasco
para relatar.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça
em 9 de 12 de 1992

Presidente

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para Informação, rubricado

sob folha nº 11

Em 15 de 12 de 1992

(a).....



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	11	do Proc.
N.º	381	de 19 92
O Funcionário	[assinatura]	

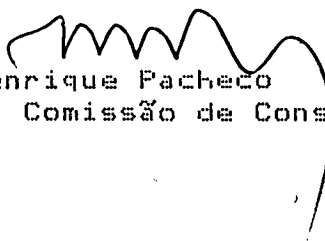
Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente,

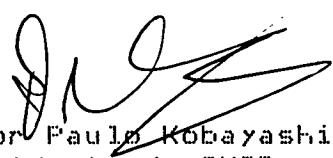
Solicito a Vossa Excelência que encaminhe ao Poder Executivo pedido de informação para saber se a Rua 3-E, localizada na COHAB-Cidade Tiradentes, em Guaiunazes, já foi oficializada e se possui denominação (com a indicação de ato normativo próprio).

Saliento a importância dos esclarecimentos acima para o seguro pronunciamento desta Comissão, no PL 381/92, de autoria do nobre Vereador Albertino Nobre.

Sala da Comissão de Constituição e justiça, em 15/12/92


Henrique Pacheco
Presidente da Comissão de Constituição

Deferido


Vereador Paulo Kobayashi
Presidente da CMSP

A 3

Por solicitação do Sr. Presidente:

para providências

SP. 16/12/92

NILCE BUENC

Secretaria Parlamentar

BQ. 21247

Sra. Soraia,

Preparar ofício solicitando ao Executivo subsí
dios para emissão de Parecer.

18.12.92

Sônia Maria Rezolla
Chefe Seção Técnica IV

Sra. Chefe,

Preparado o ofício conforme despacho de V.
Sa.

18.12.92

SORAIA LUCIA FERREIRA BARDOSA
Ofício Legislativo

SEGUE nesta data
documento e papel da informação
rubricado sob folha
Em 12/12/92



Câmara Municipal de São Paulo
São Paulo, 12 de dezembro de 1992.

Processo N.º 12 de proc.
N.º 10381 de 10 92
Assessoria

DT7-LEG3
OFICIO N. 300431/92

Senhora Prefeita.

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça, e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 381/92 de autoria do Vereador Albertino Nobre - que autoriza o Executivo Municipal a alterar a denominação da Rua 3-E, situada na COHAB Cidade Tiradentes em Guaianazes - AR/G, solicitando-lhe se digne determinar providências no sentido de que nos envie subsídios para que a referida Comissão possa emitir Parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para apresentar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

PAULO KOBAYASHI
Presidente

Anexo: Cópia xerográfica do P.L. nº 381/92 e do despacho da Comissão de Constituição e Justiça.

A Sua Excelência a Senhora
Professora Luiza Erundina de Sousa
Digníssima Prefeita do Município de São Paulo.

SLF.



DIGITADO
A.T.M.

DT7-LEG3
OFICIO N.300431/92

Folha n.º 01 do proc.
n.º 381 do 19.92

Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 13 do proc.
N.º 10381 do 19.92
P. Secretário

PROJETO DE LEI 01 - PL
01-0381/92-9

LIDO HOJE 25 NOV 1992
AS COMISSÕES DE:
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
REVISÃO GERAL DO REGIMENTO
INTERNO E ORÇAMENTO

[Signature]
PRESIDENTE

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A ALTERAR
A DENOMINAÇÃO DA RUA 3-E, SITUADA NA
COHAB CIDADE TIRADENTES EM GUAIANAZES /
AR/G.

COMPETÊNCIA DAS COMISSÕES PARA
DISCUTIR E VOTAR - Art. 46, Inciso X
do Regimento Interno.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO: D E C R E T A :

ART.- 1º - FICA O EXECUTIVO MUNICIPAL AUTORIZADO A ALTERAR A DENOMINAÇÃO DA RUA 3-E, SITUADA NA COHAB CIDADE TIRADENTES EM GUAIANAZES - AR/G.

ART.- 2º - ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

26
SALA DAS SESSÕES, 19 DE NOVEMBRO DE 1.992.

[Signature]
VER. ALBERTINO NOBRE,
2º SECRETÁRIO.



Câmara Municipal de São Paulo

Folha no	14	de	10	de	1992
Nº	381	de	19	92	
O Fornecedor	MS				

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Folha N.º	14	de	10	de	1992
N.º	10381	de	19	92	
O Fornecedor	MS				

Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência que encaminhe ao Poder Executivo pedido de informação para saber se a Rua 3-E, localizada na COHAB-Cidade Tiradentes, em Guaianazes, já foi oficializada e se possui denominação (com a indicação de ato normativo próprio).

Saliento a importância dos esclarecimentos acima para o seguro pronunciamento desta Comissão, no PL 381/92, de autoria do nobre Vereador Albertino Nobre.

Sala da Comissão de Constituição e justiça, em 15/12/92

Henrique Pacheco
Presidente da Comissão de Constituição

Deferido

Vereador Paulo Kobayashi
Presidente da CMSP



MEMORANDO

CÂMARA MUNICIPAL

DE SÃO PAULO

São Paulo, 18 de dezembro

Processo N.º 15
R.º 10281
92.

Recebi ofício DT.7/Leg.3 nº 300431 de 18.12.92, solicitando informações para a Comissão de Constituição e Justiça referentes ao P.L. nº 391/92 de autoria do Ver. Albertino Nobre.

Anexos: cópias xerográficas do PL 381/92 e do despacho da comissão solicitante.

*Recebido
Em 21-12-92*

José Milton Mariano de Oliveira
Chefe de Seção - SGM - ATL



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 16

do processo nº 10381 de 19 92.23.12.92 (a)

ROSAIA LUCIA DE ALMEIDA BARCELLOS
Ora Legislativa

À Comissão de
Constituição e Justiça,

Para as devidas providências.

23/12 192

Sônia M. Verzolla
Chefe Seção Técnica IV

LA BLANCO

SEGUE juntado nesta data, e papel para informação, rubricado

sob folha nº 17

Em 06 / 01 / 93

(a) / 18



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 1ª do Proc.
N.º 384 de 1992
Funcionário

AO DT.94

SENHORA CHEFE,

Encaminho o presente processo conforme disposto no art. 275 do Regimento Interno.

Em, 07/01/93


ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Secretária

DEPARTAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMÁTICA SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO	
Proc. encerrado c/	17 fls.
Arquivo em	03.02.93
O Func.º	
LUIZA TEREZA ALMEIDA Chefe de Seção Técnica U1	

Segre(m) Juizado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob
n.º 18/23 o folha de informação
sob n.º — 4.102.193

LUIZ TATIANA FRANCO
Chefe de Seção Técnica II



DIGITADO
A. T. M.

Folha n.º	18
001-0387	92
o func	

Prefeitura do Município de
São Paulo, 20 de janeiro

Luiz Valdeir Arnanini
Secretário de Administração

de 1993

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. T. L. n.º 12/93

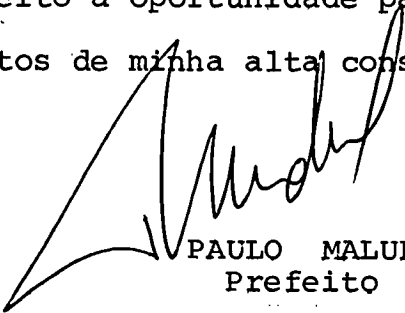
Processo nº 59-000.145-92*47

10 - OFICIO
10-0011/93-4

Senhor Presidente

Em atenção ao requerido pela D. Comissão de Constituição e Justiça, no ofício nº DT.7/Leg.3/300431/92, dessa Egrégia Câmara, tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, cópias das informações prestadas pelas Unidades competentes desta Prefeitura, relativas ao Projeto de Lei nº 381/92, de autoria do Nobre Vereador Albertino Nobre, que autoriza o Executivo Municipal a alterar a denominação da Rua 3-E, situada na COHAB Cidade Tiradentes em Guaianazes - AR/G.

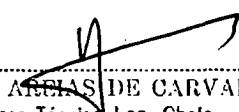
Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.


PAULO MALUF
Prefeito

Anexos: cópias xerográficas de fls. 7/8, 11/12 e 14vº/15 do processo nº 59-000.145-92*47.

A Sua Excelência o Senhor Doutor Antonio Sampaio
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo
SPF/mag.

À Comissão de
Constituição e Justiça;
Em 3/2/93


LUIZ ARRAIS DE CARVALHO
Assessor Técnico Leg. Chefe-
A. T. M.

001038192

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça.
Em 04/02/93 às 1600 hs. 

Ao DT.94
Sra. Chefe,

Solicito seja o presente ofício anexado ao Processo 0010381-92, o qual
já foi encaminhado a esse Departamento.

Em, 08.02.93 .


ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Secretária

Folha no 07 do processo 59.000.145.92.47

SECRETARIA DA HABITACAO E DESENVOLVIMENTO OFICIALIZACAO

*PMSP

*TELA 4.012 BOLETIM DE DADOS TECNICOS

*EXP.ADM. 59.000.145-92*47

MOC - 4316 / 2 / 4

SQL - 246

23/11/89
GILBERTO POZZA
Chefe de Seção Contr. Operacional
CASE 51

Folha n.º 19 do Proc. 001-0387 19 76
o func. ARAMIN

*DADOS DO LOGRADOURO

*CODLOG — NOME ATUAL RUA 3E (LATOR III & CONJ. 22)

*** LEGISLACOES REFERENTES A NOME ** ** LEGISLACOES REFERENTES A LEITO ***
QUALIF TIPO NUMERO ANO OBS QUALIF TIPO NUMERO ANO OBS

NÃO É OFICIAL

*** DENOMINACOES ANTERIORES

JOAQUIM FERREIRA DOS SANTOS
Encarregado do Setor de Cadastro
SERAB - CASE 431

*** EXPEDIENTES ADMINISTRATIVOS
DOCUMENTO ASSUNTO

IDENTIFICACAO DATA

*** MELHORAMENTOS VIARIOS E SANITARIOS

DUP

PLANO RODOVIARIO MUNICIPAL - NUMERO — FAIXA DOM —

*** PLANTA AU n/c

*** RESPONSAVEL PELAS INFORMACOES - CASE-02 DATA 29/12/92

ARQ. ELIANA BECCATO MELLONE
Diretora de Div. Técnica
de Informações - CASE. 5

*** INFORMACOES COMPLEMENTARES

CONJ. 22

Folha n.º 28 do Projeto
001-0381 19 9
o func
LUIZA TAVARES
Chefe de Seção Técnica II

Folha n.º 08 do
processo 59.000.145.92.47

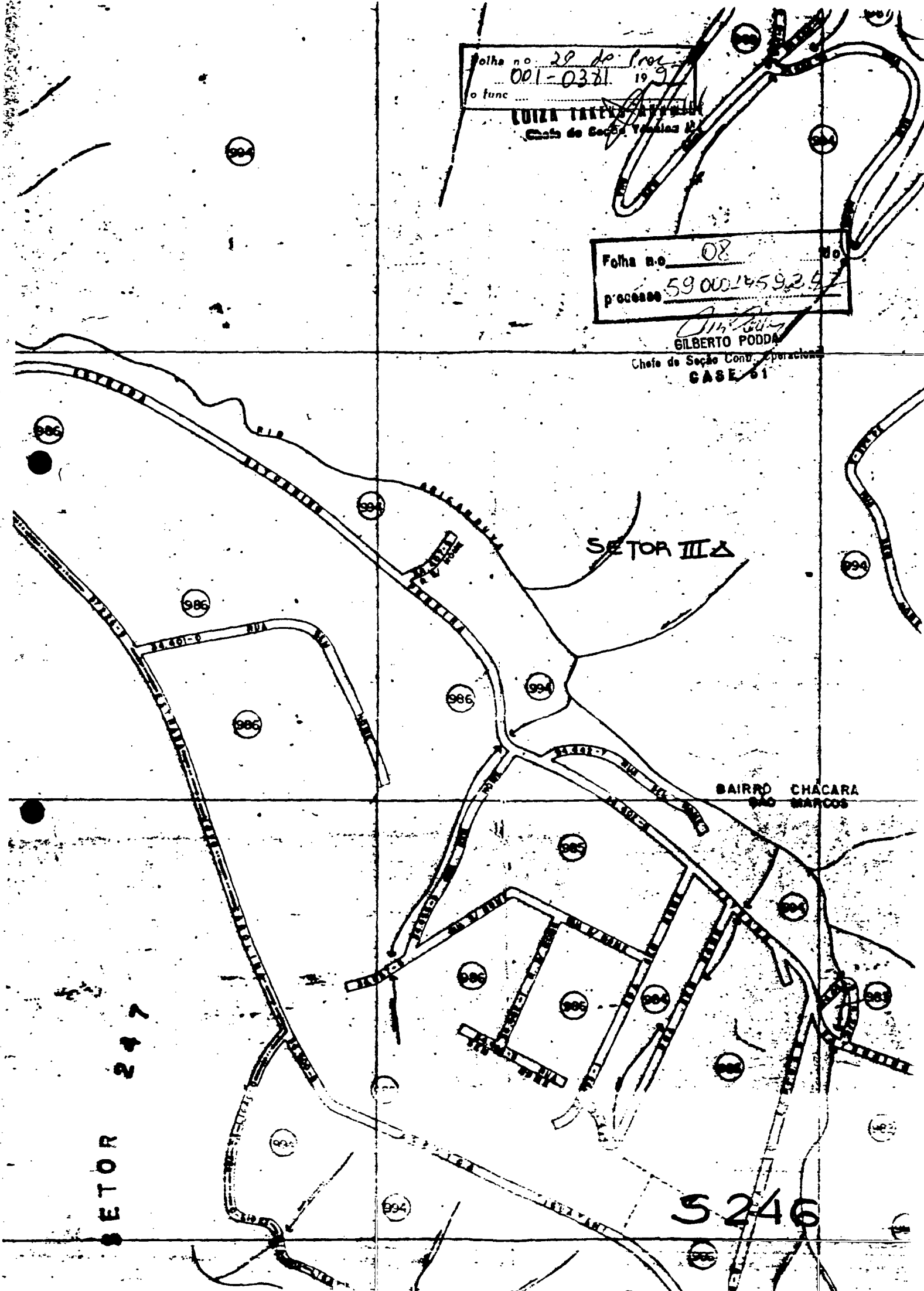
GILBERTO PODDA
Chefe de Seção Contr. Operações
CASE 61

SETOR III A

BAIRRO CHÁCARA
SÃO MARCOS

SETOR 247

5246



CJ- 88

458

Prognóstico do Canal
em Loteamento

CHINA

~~2466~~

64622

„DG-077

04422

СЕРГЕЙ

Bonito Chocoma 200 Marcos

Folha nº 01

11

Price \$59.00-45.00

Pointe n° 21 de l'art.
091-~~507~~-~~12~~
CIRCA INTERNATIONALE

Case 1:19-cv-01009 Document 1-1

Case 4
612. Dine-Lor

O locatário em questão
está sendo tratado no processo
nº 05.016.612.92.70 para fins de
designar o local onde conste a planta
anexa de implantação Santa Efigênia
Teresia, nos termos oficiais a ele a presente
classe.

20-12-92
LILIAN DE FÁTIMA LIMA SANTOS
Assessoria
SENA - CASE 4

Case G
Sr. Diretor

Inf.nº 003/Case 4/93

Em atendimento à inicial, esclarece-
mos que a via em questão não é oficializada e nem deno-
minada e que para a mesma consta o expediente nº
05-016.612-92*70, no qual a mesma será designada.

Quanto ao P.L. 381/92 (fl.3), cum -
pre ressaltar que entendemos desnecessária Lei autori-
zando alteração de denominação pelo fato acima exposto.

São Paulo, 07 de Janeiro de 1993.

CASE G.

★ 08 JAN 1993 ★

14.20.000-7

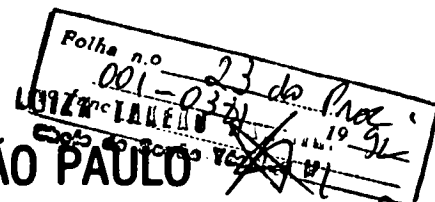
ALFREDO JOSE MARQUES
Diretor Div. Téc. de Obs.
e Denom. de Logradouros
CASE 4

Juntado....., nesta data,....., documento..... e folha de
informação, rubricado.. sob n.º. 15-
Em. 08.01.93

(a) HELLEN.....
SENA - CASE 4



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO



Folha de informação nº - 15 -

d. o processo nº 59-000.145-92-47 em 08 / 01 / 93 (a)

HELENA INTERMUNICIPALMENTO
SEHAB - CASE - 01

Assunto: Projeto de Lei 381/92

Interessado : SGM/ATL

Informação; 010/CASE-G/93

SGM / ATL

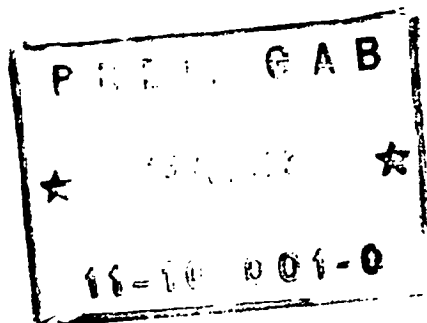
Sra.Assessora Chefe

Em atenção ao pedido formulado às folhas 05Vº,
devolvemos o presente com as informações prestadas em cota
retro, pela Divisão Técnica de Oficialização e Denominação
de Logradouros - CASE-4.

08-01-93

my Hin

PEDRO JOSÉ ROTANI
Dir. de Departamento Técnico
CASE. G



SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO

Requisitado em 11.02.93

Arquivado novamente em 11.02.93

c/ 23 fls. O lunc."

~~LUÍZA DE PAIVA PEREIRA~~
Coord. da Seção Técnica W)